



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE
APROVADO (X) REJEITADO ()
Em 18 de JUNHO 2024.

PRESIDENTE

Ementa: Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Senador Humberto Costa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barreirense ao Senador Humberto Cosa.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 16 de abril de 2024.


Ivalda Maria Pereira
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A breve biografia extraída de sua página pessoal, por si só, justifica a honraria. Da simples leitura, podem-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa.

Humberto Costa é senador pelo Estado de Pernambuco.

Médico e jornalista, pós-graduado em Medicina Geral Comunitária, Clínica Médica, Psiquiatria e Ciência Política, é fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), o maior partido de esquerda da América Latina, criado há 40 anos.

Foi o primeiro ministro da Saúde do presidente Lula e responsável pela criação de programas que mudaram a vida dos brasileiros, como o Samu 192, o Farmácia Popular e o Brasil Sorridente.

Também foi vereador, deputado estadual e deputado federal, secretário municipal de Saúde do Recife e secretário de Estado das Cidades em Pernambuco.

Em 2010, foi eleito o primeiro senador do PT pernambucano com mais de 3 milhões de votos. Desde 2011, quando assumiu o primeiro mandato no Senado Federal, figura entre os 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, segundo o Diap.



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

Foi apontado como um dos três senadores mais competentes do país pelo Atlas Político, da Fundação Lemann.

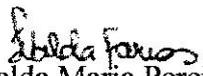
Em fevereiro de 2016, Dilma Rousseff o escolheu para líder de seu governo no Senado, cargo que ocupou até o dia 12 de maio daquele ano, data em que a presidenta eleita foi deposta por um golpe parlamentar.

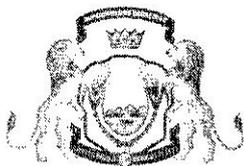
Em 2017, virou líder da Oposição ao governo Michel Temer, cargo que ocupou até 31 de dezembro de 2018.

Por cinco vezes, foi eleito para liderar a bancada do PT no Senado Federal.

Esperando contar com o mesmo entendimento que tivemos sobre a importância de destacar tão importante pessoa é que contamos com a aprovação de todos os senhores vereadores, na firme convicção de que estaremos fazendo justiça ao outorgar o Título de Cidadão Barreirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 16 de abril de 2024.


Ivalda Maria Pereira
VEREADORA



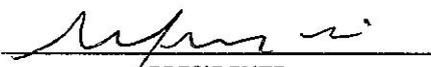
Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 016/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER <u>APROVADO</u>
POR <u>12</u> VOTOS CONTRA <u>0</u> VOTOS
EM <u>18</u> de <u>JUNHO</u> de 2024.
 PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Senador Humberto Costa.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da Vereadora Ivalda Maria Pereira, pretendendo conceder o Título de Cidadão Barreirense ao Senador Humberto Costa.

PARECER DO RELATOR:

Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

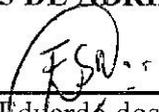
Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto Decreto Legislativo nº 004/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 23 de abril de 2024.


Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM, 23 DE ABRIL DE 2024.


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 23 DE ABRIL DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira
MEMBRO